



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.136/A DE 21 DE FEVEREIRO DE 1.990

Dispõe sobre Abertura de Crédito Suplementar.

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei, e nos termos da alínea II do Artigo 4º da Lei Municipal nº 964/89 de 10 de Novembro de 1989.

D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Departamento de Finanças - Divisão Contábil, um Crédito Adicional no valor de NCZ\$ 4.250.000,00 (Quatro milhões, duzentos e cinquenta mil cruzados novos), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:-

Órgão	3	- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
Unid. Orç.	3.4	- DIVISÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO	
Função	03	- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	07	- ADMINISTRAÇÃO	
Sub-Programa	0210	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Atividade	0212.12	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PRO TOCOLO E ARQUIVO	
Elemento	3132	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.	NCZ\$ 100.000,00
Órgão	4	- DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
Unid. Orç.	4.1	- DIVISÃO CONTÁBIL	
Função	03	- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	08	- ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
Sub-Programa	0330	- DÍVIDA INTERNA	
Atividade	0332.14	- JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚ BLICA	
Elemento	3261	- JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA.	NCZ\$ 800.000,00
	3267	- CORREÇÃO MONETÁRIA SOBRE OPERA- ÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	NCZ\$ 2.000.000,00

Segue Fls. 02




Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 02

DECRETO Nº 1.136/A DE 21 DE FEVEREIRO DE 1.990

Órgão	5	- DEPARTAMENTO DE OBRAS - PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Unid. Orç.	5.4	- DIVISÃO DE ÁGUA E ESGOTOS	
Função	13	- SAÚDE E SANEAMENTO	
Programa	76	- SANEAMENTO	
Sub-Programa	4470	- ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
Atividade	4472.21	- MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ADUÇÃO, RESERVAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	
Elemento	3113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NCZ\$ 300.000,00
Órgão	7	- DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
Unid. Orç.	7.1	- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
Função	08	- EDUCAÇÃO E CULTURA	
Programa	42	- ENSINO FUNDAMENTAL	
Sub-Programa	1880	- ENSINO REGULAR	
Atividade	1882.25	- MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DE PRIMEIRO GRAU	
Elemento	4120	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NCZ\$ 1.050.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			NCZ\$ 4.250.000,00

Artigo 2º:- O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o inciso II do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 21 de Fevereiro de 1.990

Benedicto dos Santos Netto
BENEDICTO DOS SANTOS NETTO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 21 de Fevereiro de 1.990.

Alcides Eduardo
ALCIDES EDUARDO

Diretor Depto de Administração